

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO № 156, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias ao Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças e designação do Chefe de Gabinete para responder pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor JOÃO CARLOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, designado para o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças, durante 30 (trinta) dias, referente ao período de 01/03/21 a 25/02/22, conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar 025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de 24/04/23 a 23/05/23 (Portaria CMA n.º 85, de 24/04/23).

Artigo 2.º Fica designado o Senhor GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo designado para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para responder pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 24/04/23 a 23/05/23, durante as férias do Senhor JOÃO CARLOS DA SILVA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

P.M. de Taquarituba, 24 de abril de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO C7A92A2EF3634C5FB3B60BDAAE6A9966

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas